



Processo nº TC-021.317/2010-0

Natureza: Tomada de Contas Especial

Responsável: Pedro da Silva Ribeiro Filho (ex-prefeito, CPF 088.977.863-91)

Entidade: Prefeitura Municipal de Conceição do Lago-Açu/MA

Advogado constituído nos autos: João Teixeira dos Santos – OAB/MA nº 3.094

Assunto: Atestado de verificação de processo em comunicação

ATESTADO

Atesto que verificada a situação dos autos, constou-se que foram emitidas as comunicações abaixo:

Responsáveis	Dados relativos à Notificação/Comunicação dos responsáveis – Acórdão nº 3856/2012–TCU–1ª Câmara					
	Ofício nº	Data	Localização	Data da Ciência	Localização dos AR's	Trânsito em Julgado
Pedro da Silva Ribeiro Filho	1004/2013	19/4/2013	Peça 26	Mudou-se	Peça 30	
Fundação Nacional de Saúde.	1051/2013	23/4/2013	Peça 24	6/5/2013	Peça 26	Não há
Procurador da República	1005/2013	19/4/2013	Peça 28	26/4/2013	Peça 29	Não há

2. Assim sendo, com fulcro na Delegação de Competência constante da Portaria SECEX/MA nº 2/2013, encaminho os autos ao **Serviço de Administração** para pesquisa de novo endereço do Representante legal, para fazer nova Notificação/Edital.

SECEX/MA, 09/05/2013.

(assinado eletronicamente)

Raimundo Nonato Sousa Corrêa
Matrícula TCU nº 2081-8